



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO



JESUÍTAS BRASIL

MANUAL DO CANDIDATO 2019.2

**(Este Manual é parte integrante do Edital,
publicado no Diário Oficial da União, Edição 90, Seção 3, página 138,
em 13/05/2019)**

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE

Capa

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE PERNAMBUCO**

Pe. João Renato Eidt, S. J.
P R E S I D E N T E

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.
R E I T O R

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof^a Dra. Valdenice José Raimundo
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S.J.
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO

Prof. MSc. Márcio Waked de Moraes Rêgo
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
COAVE**

Prof. Reginaldo Lourenço da Silva
PRESIDENTE

Prof. Dr. Janilto Rodrigues de Andrade

Leonardo Alexandre Vieira Peretti

S U M Á R I O

Aviso – Processo Seletivo 2019.2	05
Universidade Católica de Pernambuco – Processo Seletivo 2019.2	06
Quadro de Vagas	07
Calendário de Eventos	09
Informações e Normas Complementares	10
Vagas	10
Inscrição e Processo de Inscrição	10
Normas Complementares	10
Provas do Vestibular	11
Correção das Provas do Vestibular	12
Critérios de Correção da Redação	12
Nota para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 2019.2	13
Classificação e Eliminação	13
Critério de Desempate para preenchimento da última vaga de cada curso	13
Divulgação dos Resultados	14
Reopção	14
Convocação após o último remanejamento	14
Foro e Prazo de Validade do Concurso	14
Tabelas	14
Questionário Sociocultural	17
Informações de Ordem Acadêmica, Administrativa e Financeira	21
Matrícula dos Classificados	21
Documentação	21
Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade	23
Cancelamento de Matrícula	23
Vagas Remanescentes	24
Nova Oportunidade de Matrícula	24
Aproveitamento de Créditos em Disciplinas já Cursadas	24
Trancamento de Matrícula, Mudança de Curso e de Turno	24
Encargos Educacionais	24
Tabela de quitação do serviço militar (Tabela 8)	25
Calendário de Matrícula (Tabela 9)	26
Entrega de Certificado de Matrícula (Tabela 10)	27

MANUAL DO CANDIDATO

2019.2

A V I S O

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, Parágrafos 1º e 2º da Portaria nº. 40/2007, de 12 dezembro de 2007, do Excelentíssimo Sr.Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria de Graduação e Extensão, comunica ao público, em especial aos interessados em participar do Processo Seletivo de Medicina de 2019.2 e do Processo Seletivo Geral, que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria encontram-se disponíveis em local visível junto às Coordenações dos cursos. A Instituição manterá as informações, também, em página eletrônica própria, www.unicap.br, e na biblioteca, para consulta dos interessados. Outrossim, comunica que uma cópia do edital dos concursos, publicado no Diário Oficial da União nº 90, Seção 3, página 138, em 13/05/2019, e que se encontra no site vestibular.unicap.br, contempla o exigido no parágrafo 3º do Art. 32 da Portaria 40/2007.

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR – COAVE

RUA DO PRÍNCIPE, 526, térreo do bloco E, sala 002, Boa Vista – CEP: 50050-900

Fone: (0**81) 2119.4143 – E-mail: coave@unicap.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h30 às 11h30 - 13h30 às 19 h

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA DE 2019.2
PROCESSO SELETIVO GERAL DE 2019.2

A Universidade Católica de Pernambuco estará oferecendo 02 (dois) Processos Seletivos de 2019.2, distintos, embora aplicados no mesmo dia, 07 de julho de 2019, a saber: 1 - o Processo Seletivo de Medicina, que se destina, exclusivamente, a selecionar candidatos ao curso de Medicina, com início das aulas em agosto de 2019; 2 - o Processo Seletivo Geral, que se destina a selecionar candidatos aos demais cursos de graduação oferecidos pela Universidade, com início das aulas em agosto de 2019.

A seleção de candidatos, para todos os cursos, de cada um dos dois Processos Seletivos de 2019.2, será feita através das notas das 08 (oito) provas objetivas e da nota da redação. Os candidatos ao Processo Seletivo Geral poderão, se desejarem, usar a nota da redação do ENEM 2016, 2017 ou 2018. Os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina farão a redação junto com as provas objetivas no Vestibular.

Os candidatos a cada um dos Processos Seletivos de 2019.2 farão as provas em um único dia, no domingo 07 de julho de 2019. Os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina farão provas das disciplinas Português, Redação, Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol ou Francês - História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia II. Os candidatos ao Processo Seletivo Geral farão provas das disciplinas Português, Redação, Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol ou Francês - História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia I. A prova de cada disciplina terá 05 (cinco) questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

As provas para todos os candidatos aos dois Processos Seletivos serão aplicadas no Campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 8h às 13h30, horário de Recife. Para os candidatos ao Processo Seletivo Geral que optarem por usar a nota da redação do ENEM, o horário das provas será das 08h às 11h30, horário de Recife.

O local das provas, para todos os candidatos, estará indicado no cartão de identificação, disponível no site vestibular.unicap.br, no período indicado no calendário de eventos.

QUADRO DE VAGAS PARA OS DOIS PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2

VAGAS	CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	ENTRADAS		
			2M	2T	2N
30	Administração *	01			30
					102
45	Ciências Contábeis *	02			45
					150
40	Ciências Econômicas *	03			40
					151
40	Ciência Política *	04	40		
			152		
60	Com. Social – Pub. e Propaganda	05	60		
			107		
360	Direito	06	240	60	60
			111	112	113
10	Filosofia – Bacharelado *	07		10	
				153	
40	Filosofia – Licenciatura *	08			40
					154
50	História - Licenciatura	09		50	
				117	
50	Jornalismo	10		50	
				119	
50	Letras - Lic. Hab. Port. e Espanhol *	11			50
					155
20	Letras - Lic. Hab. Port. e Inglês *	12			20
					156
40	Pedagogia – Licenciatura *	13			40
					157
30	Serviço Social *	14			30
					158
20	Teologia – Bacharelado *	15		20	
				159	
30	Fotografia (Tecnológico) *	16			30
					160
40	Arquitetura e Urbanismo	17	40		
			202		
50	Ciência da Computação	18	50		
			204		
60	Engenharia Civil	19		60	
				208	
50	Física – Licenciatura *	20			50
					253
45	Matemática – Licenciatura *	21			45
					254
40	Química – Licenciatura *	22			40
					255
40	Ciênc. Biológicas – Bacharelado *	23			40
					350
40	Ciênc. Biológicas – Licenciatura *	24			40
					351
35	Enfermagem *	25			35
					352
35	Fisioterapia *	26	35		
			305		
25	Fonoaudiologia *	27			25
					353
47	Medicina	28	47		
			354		
40	Psicologia *	29			40
					355

Total de Vagas.....**1.462**

Observações:

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2019.2, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais.
- (06) Para o curso de Medicina o total de vagas é 60, das quais 47 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2019.2, objeto deste Edital.
- (07) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2019.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2019.2, parte integrante deste Edital.
- (08) Os cursos sem oferta das disciplinas do primeiro período (identificados com asterisco) ofertarão, em princípio, as disciplinas do segundo período, sem prejuízo acadêmico para os alunos.
- (09) O candidato aprovado em Direito só terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40%. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2019.2.
- (10) O curso de Engenharia Civil do turno da tarde poderá ter aulas das 14h50 às 20h10 (IJ-LM-NO).
- (11) O horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40.
- (12) Fisioterapia – o horário do curso é pela manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis.
- (13) A Universidade se reserva o direito de oferecer até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD.

ITEM 08 do Edital (confirmação de matrícula)

“Fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a- ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b- receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2019.2”

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA OS DOIS PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2
PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA E PROCESSO SELETIVO GERAL

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 10-05-2019	Divulgação do Edital no D. O. U.
02	De 26-05-19 a 25-06-2019	Inscrição no site da Universidade, vestibular.unicap.br, até às 16h , horário de Recife, do dia 25 de junho de 2019. Imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição em agência de qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional.
03	25-06-2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição, no horário bancário.
04	De 03-07 a 05-07-2019	Disponibilização dos cartões de identificação dos candidatos ao Processo Seletivo Geral e ao Processo Seletivo de Medicina, a ser impresso no site vestibular.unicap.br, com o número do protocolo e o número do CPF. Para corrigir qualquer erro notado no cartão, procurar imediatamente a COAVE, no térreo do bloco E, sala 002, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, horário de Recife, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03-07 a 05-07-2019. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados.
05	07-07-2019	Provas para todos os candidatos aos cursos do Processo Seletivo Geral e para todos os candidatos ao curso do Processo Seletivo de Medicina. Os locais e horários das provas estarão indicados no cartão de identificação, a ser impresso no site vestibular.unicap.br, no período de 03 a 05-07-2019.
06	Até 12-07-2019	Divulgação dos classificados nos dois Processos Seletivos de 2019.2, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no térreo do bloco G, na rua do Príncipe 526, Boa Vista e no site vestibular.unicap.br.
07	17 e 18-07-2019	Primeira Matrícula: para todos os classificados nos dois Processos Seletivos, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
08	19-07-2019	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula: para os candidatos dos dois Processos Seletivos, manhã e tarde, no Campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
09	22-07-2019	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, dos dois Processos Seletivos na mônita do térreo do bloco G, e no site vestibular.unicap.br.
10	23-07-2019	Segunda matrícula: manhã e tarde, para os candidatos dos dois Processos Seletivos no Campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
11	24-07-2019	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula: para os candidatos dos dois Processos Seletivos, manhã e tarde, no Campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
12	25-07-2019	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, dos dois Processos Seletivos na mônita do térreo do bloco G, e no site vestibular.unicap.br, a partir das 20h, horário de Recife.
13	17-07-2019	Terceira matrícula: manhã e tarde, para os candidatos dos dois Processos Seletivos, no Campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
14	29-07-2019	Matrícula dos retardatários da terceira matrícula: para os candidatos dos dois Processos Seletivos, pela manhã, no Campus da Universidade, conforme tabela 09 deste Manual do Candidato.
15	31-07-2019	Entrega do Certificado de Matrícula: para os candidatos dos dois Processos Seletivos, manhã e tarde, no Campus da Universidade, conforme tabela 10 deste Manual do Candidato.

Portador de necessidades especiais - veja item 1.1.2, letra d, pág. 11, deste Manual.

1 - INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES

A comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo de Medicina de 2019.2 e ao Processo Seletivo Geral de 2019.2, cujas inscrições foram abertas através de Edital, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 90, no dia 13-05-2019, Seção 3, página 138, cuja cópia se encontra no site vestibular.unicap.br. **Leia com muita atenção todas as informações deste manual.**

CURSOS

O Processo Seletivo Geral oferece o total de 28 (vinte e oito) cursos. O Processo Seletivo de Medicina oferece apenas o curso de Medicina.

VAGAS

O quadro da página 07 mostra o número de vagas oferecidas por turno e entrada, para cada um dos 29 cursos de graduação, oferecidos nos dois Processos Seletivos de 2019.2.

Os números das quadrículas correspondem às vagas. Abaixo de cada um deles, se encontra o CÓDIGO DE PREFERÊNCIA dessas vagas, escrito em quadrículas sombreadas; são esses números que serão indicados no preenchimento da ficha de inscrição, no site vestibular.unicap.br.

1.1 – INSCRIÇÃO

1.1.1 – Processo de Inscrição

- a - As inscrições serão feitas no período de 26-05-2019 até às 16h, horário de Recife, do dia 25-06-2019, só pela INTERNET, no site vestibular.unicap.br, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. É obrigatório, para o candidato que vai usar a nota da redação do ENEM 2016, 2017 ou 2018, digitar, no campo apropriado, o número de inscrição do ENEM que deseja usar.
- b - **O candidato que se inscrever, em qualquer dos dois Processos Seletivos de 2019.2 por experiência, deverá indicar essa condição no preenchimento da ficha de inscrição no site, ficando já informado que, mesmo se classificado, não poderá, por direito, efetivar a matrícula, se não apresentar a documentação necessária, no dia, horário e local da matrícula de seu curso.**
- c - Após preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência bancária integrante do sistema de compensação nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde à taxa de inscrição. Atentar para a data limite para pagamento do boleto, que é no dia 25-06-2019, no horário bancário.
- d - O candidato a cada um dos dois Processos Seletivos que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública, pagará apenas R\$ 70,00 (setenta reais). O pagamento deverá ser feito na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira. O candidato deverá comparecer, antes, à sede da COAVE, no térreo do bloco E, sala 002, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 15h30, horário do Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para fazer a comprovação com histórico escolar, emitido pela Escola onde estudou, devendo apresentar, também, 2 vias do boleto de pagamento.
- e - O Cartão de Identificação de todos os candidatos aos dois Processos Seletivos de 2019.2 estará disponível no site vestibular.unicap.br, de 03 a 05-07-2019.
- f - No caso de o candidato não encontrar o seu cartão, procurar imediatamente a sede da COAVE, térreo do Bloco E, no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 19 h, horário de Recife, no período de 03 a 05-07-2019.
- g - Se o candidato verificar erro no Cartão de Identificação dirigir-se à sede da COAVE, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 19 h, para solicitar a correção. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados. Nesse caso, a responsabilidade total será do candidato, exclusivamente.

1.1.2 – Normas complementares

- a - O candidato se inscreverá em apenas um curso de um dos Processos Seletivos.
- b - O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas para o curso escolhido, para ingresso nos turnos disponíveis, desde que expresse esse desejo no preenchimento da ficha de inscrição.
- c - Não será devolvida a taxa de inscrição ou parte dela.

- d - O candidato com necessidades especiais que desejar atendimento especial para realização das suas provas deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado na sede da COAVE, rua do Príncipe, 526, sala 002, térreo do bloco E, Boa Vista, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17 h, horário de Recife, de segunda à sexta-feira, até às 17 h do dia 25-06-2019, impreterivelmente, anexando cópia do boleto da taxa de inscrição quitado e laudo médico com até 90 dias de emitido, salvo quando se tratar de doença crônica, especificando a situação do candidato, que justifique a solicitação do tipo de atendimento que deseja. O candidato que não fizer a solicitação, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria.

1.2 – PROVAS DO VESTIBULAR

- a. Às questões objetivas caberá recurso, que deverá ser apresentado até 48 horas após a divulgação do gabarito, por escrito, protocolado na sede da COAVE, das 8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h30, impreterivelmente.
- b. Não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação.
- c. Os candidatos inscritos para os dois Processos Seletivos de 2019.2 deverão submeter-se às provas de acordo com o seguinte calendário:

DATA	HORA	PROVAS
07-07-2019	08h (local)	Redação, Português, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia

- d. As questões das provas do concurso versarão sobre matérias constantes do PROGRAMAS DO VESTIBULAR, que se encontra no site vestibular.unicap.br.
- e. O local de realização das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato. Apresente-se com ANTECEDÊNCIA BASTANTE, a fim de verificar o prédio e a sala que lhe correspondem. CANDIDATOS ATRASADOS estarão eliminados do concurso.
- f. Não serão admitidos às provas os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e o cartão de identificação.
- g. Leve caneta esferográfica, de tinta azul, de corpo transparente.
- h. Localize sua sala ou setor e aguarde a chamada para a prova.
- i. O tempo de prova foi dosado, de modo a permitir fazê-la com tranquilidade, mas sem dispersão. Por outro lado, os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que estiver comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento.
- j. Portanto:
- concentre-se exclusivamente na sua prova;
 - não se comunique com outros;
 - não traga consigo nem tente consultar material de informação não autorizado;
 - não conduza ou utilize celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer aparelho de comunicação será eliminado do concurso, como também, o candidato que levar consigo a folha de resposta, o caderno de provas ou o caderno de redação.
- OBSERVAÇÃO: O candidato só poderá sair da sala a partir das 11 h, após assinar a ata de presença, entregar as provas, redação e a folha de respostas, ao fiscal de sala.
- k. A prova de redação constará de:
- redação sobre um tema proposto, com nota de zero a cem;
 - a duração máxima da prova de redação será de duas horas, com início às 8 h e término às 10 h;
 - encerrado esse tempo (duas horas), os fiscais recolherão os cadernos de redação;
 - o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 10 (dez) linhas.
- l. Todas as provas constarão de cinco questões de proposições múltiplas, com 5 proposições cada uma. A nota de cada prova varia de zero a cem.

- m. Cada questão terá 05 proposições que podem estar todas certas, todas erradas ou ainda umas certas e outras erradas. A(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) correta(s) será(ão) feita(s) na coluna I; a(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) errada(s) será(ão) feita(s) na coluna II.
- n. Tratando-se de questão numérica (problema), você deverá resolvê-la e marcar o algarismo das dezenas do resultado na coluna I e o algarismo das unidades do resultado na coluna II, da folha de respostas. Por exemplo: resolvida a questão, se a resposta for 23, assinale 2 (dois) na coluna I e 3 na coluna II. Suponha, porém, que sua resposta seja 7. Neste caso, assinale 0 (zero) na coluna I e 7, na coluna II.
- o. Para as provas objetivas, cada candidato receberá uma folha de respostas, onde deverão ser marcadas as respostas, usando caneta esferográfica de tinta azul.
- Verifique se a folha de respostas recebida é a sua. Qualquer irregularidade ou dúvida deverá ser apresentada a um fiscal da sala, no início da prova.
 - Na folha de respostas, as colunas são numeradas em correspondência com as questões da prova.
 - A marcação da folha de respostas será feita por preenchimento do círculo, pintando-o totalmente com caneta esferográfica de tinta azul .
 - Não use LÁPIS GRAFITE para pintar, na folha de respostas, o círculo que corresponde a sua resposta.
 - Pense bastante antes de marcar (pintar) o círculo na folha de respostas, porque, depois de fazê-lo, você não poderá mais apagar, o que resultará em seu prejuízo, quando da leitura ótica da folha.
 - Ao transferir as respostas do caderno de prova(s) para a folha de respostas, confira, cada vez, o número da coluna com o da questão.
 - Terminado o tempo de duração das provas, os fiscais da sala recolherão o caderno de provas e a folha de respostas.

EM HIPÓTESE ALGUMA, MARQUE O CIRCULO DE FALTA, POIS, SE ASSIM O FIZER, ESTARÁ ASSINALANDO PARA SI UMA FALTA, O QUE O ELIMINARÁ DO CONCURSO.

1.3- CORREÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR.

Cada prova, em número de 08 (oito), excluindo a redação, em cada Processo Seletivo de 2019.2, contém 05 questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.

Se, na prova de uma disciplina qualquer, um candidato acertou 13 (treze) proposições do total de 25 (vinte e cinco), isso corresponde a ele ter acertado $13/25 \times 100 = 13 \times 4 = 52\%$ da prova.

Como será atribuída à prova uma nota de zero a cem, na prova do exemplo, a nota seria 52,00.

Assim, será considerado o número que expressa o percentual de acertos na prova como a nota a ser atribuída à prova.

SÓ SERÃO CORRIGIDAS AS QUESTÕES MARCADAS NA FOLHA DE RESPOSTAS.

1.4 - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Estrutura (título, parágrafo e número de linhas)	10	
Centração temática	20	
Construção da argumentação	20	
Relevância da argumentação	20	
Domínio da norma culta da língua escrita	30	
T o t a l	100	

1.5 - RECEBERÁ NOTA ZERO A REDAÇÃO QUE APRESENTAR:

- 1.5.1- Fuga ao tema
- 1.5.2- Fuga ao gênero
- 1.5.3- Folha em branco
- 1.5.4- Desobediência ao limite mínimo de 10 (dez) linhas
- 1.5.5- Desrespeito aos direitos humanos
- 1.5.6- Impropérios
- 1.5.7- Nota inferior a 20, na escala de zero a cem.

1.6 - NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2019.2

Através do Vestibular

A nota para classificação do candidato no curso do Processo Seletivo em que se inscreveu é igual à média aritmética simples das notas obtidas nas 08 provas objetivas e na redação, com aproximação de 04 (quatro) casas decimais. Na aproximação, se a quinta casa decimal for menor que 5 (cinco) desprezam-se todas a partir da quinta. Se a quinta casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco) acrescenta-se uma unidade à quarta casa decimal e desprezam-se todas as demais a partir da quinta.

Assim, se a média das 09 notas for, por exemplo, 65,3456467, a nota para classificação será 65,3456; se a média for 65,3487649, a nota para classificação será 65,3488.

1.7 - CLASSIFICAÇÃO

- a. As vagas oferecidas para cada curso de cada Processo Seletivo de 2019.2 serão preenchidas em função da média aritmética simples obtida como no item 1.3.
- b. A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada preferência de curso, em cada um dos dois Processos Seletivos de 2019.2.

1.7.1 - ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Concurso, se incorrer em qualquer das situações:

- a. deixar de comparecer às provas, qualquer que seja o motivo;
- b. obter resultado nulo na prova de qualquer disciplina do vestibular;
- c. obter nota menor que 20 (vinte), na escala de zero a cem, na prova de redação;
- d. tentar usar de meios fraudulentos, portar ou usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e. levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de respostas.

1.7.2 - CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA PREFERÊNCIA DE CURSO, PARA O PROCESSO SELETIVO GERAL E O DE MEDICINA

No caso de empate nas médias finais de classificação para preenchimento da última vaga na preferência de um curso, o desempate se determinará mediante aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem:

PARA O PROCESSO SELETIVO GERAL E PARA O PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA

- 1) pela nota da redação para todos os cursos;
- 2) pela nota de Português, para todos os cursos.

Persistindo ainda os empates, o critério será aplicado da seguinte forma:

- 1) para candidatos do Processo Seletivo Geral - pela média aritmética simples das notas das disciplinas Matemática, História e Geografia;
- 2) para candidatos do Processo Seletivo de Medicina - pela média aritmética simples das disciplinas Química, Biologia e Física.

1.8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A COAVE usará como os únicos meios oficiais de divulgação dos resultados dos seus Processos Seletivos de 2019.2 a mônica da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no térreo do bloco R, e o site vestibular.unicap.br.
- b. À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados dos Processos Seletivos de 2019.2, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

1.9 - REOPÇÃO

Concluído o processo de matrícula acadêmica e observada a existência de vagas em alguns cursos, a Universidade poderá abrir inscrição para reopção de curso, para candidatos ao Processo Seletivo Geral, não classificados e não eliminados nos cursos que escolheram inicialmente, para concorrer a uma das vagas oferecidas (OBSERVADOS OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - página 09).

Se a Universidade decidir oferecer a reopção de curso, o calendário e os cursos com respectivas vagas serão disponibilizados no site vestibular.unicap.br.

1.10 - CONVOCAÇÃO APÓS O ÚLTIMO REMANEJAMENTO

Poderá a Universidade convocar candidatos para matrícula em cursos do Processo Seletivo em que se inscreveram, com vagas não preenchidas até o último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone, indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

1.11 - FORO

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes aos Processos Seletivos de 2019.2 e/ou à matrícula deve ser, ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

1.12 - PRAZO DE VALIDADE DOS DOIS PROCESSO SELETIVO DE 2019.2

O prazo de validade dos dois Processos Seletivos de 2019.2 expirar-se-á às 18h do dia 30 de setembro de 2019.

1.13 - TABELAS

TABELA 01 CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		TABELA 02 CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS				TABELA 03 - NATURALIDADE	
Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód.	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
PS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

TABELA04**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE**

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
CENTRO		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A.Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campangnat	1004007
COLÉGIO				Martins Júnior	1004008
Aplicação da UFPE	1003003			Oliveira Lima	1004011
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	GINÁSIO	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
				Presidente Costa e Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	INSTITUTO	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional M ^ª . Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	DIVERSOS	
Marista	1003016	ESCOLA		Atneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Aníbal Fernandes	1004002	Colégio Murakami	1007009
Motivo	1003039	Beata Paula Frassinetti	1004003	OUTRO	1000000

TABELA 05**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGO
CENTRO		Santo Antonio	Olinda 2002021
Form. Prof. Jaboatão	Jaboatão 2001001	São Bento	Olinda 2002022
COLÉGIO		Sete de Setembro	Caruaru 2002023
Bairro Novo	Olinda 2002001	ESCOLA	
Cardeal Arcoverde	Arcoverde 2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro 2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina 2002003	Estadual de Olinda	Olinda 2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro 2002004	Evang 15 de Novembro	Garanhuns 2003003
Coração de Maria	Jaboatão 2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde 2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão 2002006	João XXIII	Igarassu 2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru 2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba 2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns 2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns 2003007
Dom Bosco	Petrolina 2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru 2003008
Dom Bosco	Olinda 2002010	Petrolina	Petrolina 2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru 2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão 2003010
Geo. Studio	Caruaru 2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão 2003011
Geo. Studio	Petrolina 2002013	GINÁSIO	
Municipal de Paudalho	Paudalho 2002014	Agrícola de Palmares	Palmares 2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina 2002015	Arraial	Garanhuns 2004002
Normal Santa Inês	Caruaru 2002016	Limoeiro	Limoeiro 2004003
Nossa S. Auxiliadora	Petrolina 2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada 2004004
Petrolina	Petrolina 2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata 2004005
Sagrado Coração	Caruaru 2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru 2004006
Santa Gertrudes	Olinda 2002020	OUTROS	2000000

ORIENTAÇÃO PARA A FOLHA DE RESPOSTA

48107



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

COAVE - COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Concurso

Processo Seletivo

Data da Prova

Candidato

INSTRUÇÕES:

1. Confira o Número de Inscrição impresso nesta folha. Caso você marque a folha de respostas de outro candidato, implicará a sua eliminação do Concurso.
2. Utilize apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
3. As respostas devem ser marcadas com pintura completa da área circular sem ultrapassar seus limites, assim: ●
4. Qualquer outra forma de marcação poderá implicar na anulação da resposta.
5. Não rasure esta folha.
6. Não faça marcas com lápis para apagar depois.

Inscrição

Protocolo

CPF

RG

Prédio

Sala

FOLHA DE RESPOSTAS

FALTA



Português											
01		02		03		04		05			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Língua Estrangeira											
06		07		08		09		10			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

História											
11		12		13		14		15			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Geografia											
16		17		18		19		20			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Matemática											
21		22		23		24		25			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Física											
26		27		28		29		30			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Química											
31		32		33		34		35			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

Biologia											
36		37		38		39		40			
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>	0	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>	1	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>	2	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>	3	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	4	<input type="radio"/>

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA

MANUAL DO CANDIDATO

Questionário Sociocultural

01 – FAIXA ETÁRIA

Até 18 anos	1
De 19 a 21 anos	2
De 22 a 24 anos	3
Acima de 24 anos	4

02 – ESTADO CIVIL

Solteiro	1
Casado	2
Separado (a) Divorciado (a)	3
Viúvo (a)	4
Outro	5

03 – RELIGIÃO

Sem Religião	1
Católica	2
Israelita	3
Batista	4
Assembleia de Deus	5
Adventista do Sétimo Dia	6
Testemunha de Jeová	7
Espírita	8
Presbiteriana	9
Outra	0

04 – REGIÃO ONDE RESIDE

Nordeste (Pernambuco – Recife e RMR)	1
Nordeste (Pernambuco – Interior)	2
Nordeste (outro estado)	3
Norte	4
Centro-Oeste	5
Sudeste	6
Sul	7
Outro país	9

05 – CURSOU O ENSINO

FUNDAMENTAL

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em Escola pública	3
Outra	4

06 – CURSOU O ENSINO MÉDIO

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em escola pública	3
Outra	4

7 - PARA VESTIBULAR

Cursinho	1
Curso de matérias isoladas	2
Cursinho e curso de matérias isoladas	3
Sem preparação complementar	4

08 – ESCOLARIDADE DO PAI

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

09 – ESCOLARIDADE DA MÃE

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

10 – RENDA MENSAL FAMILIAR

Menos de 5 salários mínimos	1
De 5 a 10 salários mínimos	2
De 11 a 15 salários mínimos	3
De 16 a 20 salários mínimos	4
Mais de 20 salários mínimos	5

11 – SUA OCUPAÇÃO

Profissional Liberal	1
Empresário	2
Servidor Público	3
Empregado de Empresa Privada	4
Empregado Rural/Agricultor	5
Outra	6
Sem ocupação remunerada	7

12 – ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO

Não trabalho e meus gastos são financiados pela família	1
Trabalho e recebo ajuda da família	2
Trabalho e me sustento	3
Trabalho e contribuo para o sustento da Família	4
Trabalho e sou o principal responsável da família	5

**13 – ESPERA QUE O CURSO UNIVERSITÁRIO
LHE PROPORCIONE**

Formação Profissional	1
Formação integral: profissional e humana	2
Formação acadêmica para aperfeiçoar a atividade que já desempenha	3
Outros	4

**14 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DO CURSO**

Menor competição por vagas	1
Mercado de trabalho disponível	2
Aptidões pessoais	3
Outro	4

**15 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DA CATÓLICA**

Horário compatível com o trabalho	1
Única a oferecer o curso	2
Oferece o curso de melhor qualidade	3
Influência de ex-alunos	4
Melhor localização	5
Outros	6

**16 – ATIVIDADE EXTRACLASSE QUE
MAIS LHE INTERESSA**

Artístico-cultural	1
Religiosa	2
Política universitária	3
Esportiva	4
Outras	5
Nenhuma	6

**17 – HORAS QUE DEDICA AOS ESTUDOS
POR SEMANA**

Até 2 horas	1
Mais de 2 até 4 horas	2
Mais de 4 até 8 horas	3
Mais de 08 até 12 horas	4
Mais de 12 até 20 horas	5
Mais de 20 horas	6

**18 – MEIO QUE MAIS UTILIZA PARA SE
MANTER INFORMADO**

Televisão	1
Rádio	2
Jornal	3
Revista	4
Internet	5
Outro	6

19 – UTILIZA A INTERNET EM SUAS PESQUISAS

- | | |
|-----|---|
| Sim | 1 |
| Não | 2 |

20 – COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?

- | | |
|------------------|---|
| Rádio | 1 |
| Jornal | 2 |
| Televisão | 3 |
| Outdoor | 4 |
| Site da Católica | 5 |
| Outros sites | 6 |
| Cartazes | 7 |
| Panfletos | 8 |
| Outros | 9 |

21 – VOCÊ CONHECE O EVENTO QUE A UNICAP PROMOVE PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO CHAMADO “CATÓLICA IN”?

- | | |
|-----|---|
| Sim | 1 |
| Não | 2 |

22 – VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?

- | | |
|-----|---|
| Sim | 1 |
| Não | 2 |

2. INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA VÁLIDAS PARA OS DOIS PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2

A Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA – é uma Instituição de Ensino Superior comunitária, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A CATÓLICA se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A Universidade mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

2.1 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

2.1.1 - DA MATRÍCULA

- a. A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO É INADIÁVE PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE **COMPROVEM HAVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE**
- b. Somente adquirirá a condição de aluno regular da CATÓLICA o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula.
- c. Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a matrícula na Universidade, essa poderá ser feita por seu bastante procurador, desde que (observando-se os termos estabelecidos e o cronograma da tabela 09, deste manual) apresente procuração (pública ou particular, com firma reconhecida), contendo poderes específicos para prática do ato. Se o candidato for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), a procuração deve ter a assistência do pai ou da mãe ou do responsável legal. A procuração deverá ser acompanhada, também, de cópia do documento de identidade do procurador.
- d. O candidato tomará ciência, no próprio requerimento de matrícula, que as Normas Administrativas, Financeiras e Acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco - CATÓLICA, estão protocoladas e registradas em microfilme sob número de ordem 837043, em 29-12-2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, disponível, também, no site desta Universidade, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- e. **PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA**, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
 - e.1 não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais previstos, na tabela 09, deste manual;
 - e.2 deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos;
 - e.3 deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

2.1.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula promovendo, no ato, a entrega dos seguintes documentos, em cópias legíveis e em preto e branco, acompanhadas dos originais, sem rasuras, para possível conferência:

- a. CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL (RG)-(observar, também, item 2.1.3-4, pág.22);
- b. CPF (do próprio candidato);
- c. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d. COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR (se do sexo masculino e maior de 18 anos) vide tabela 08, deste manual (observar, também, item 2.1.3-7 e 8, pág.23);
- e. TÍTULO DE ELEITOR e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral (os 2 turnos) ou certidão de quitação eleitoral, com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, - Parágrafo 1º, - Art. 7º, - Lei 4737, de 15-07-1965), ficando a entrega do título para data posterior;
- f. HISTÓRICO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO), acompanhado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou de Curso Equivalente (observar, também, item 2.1.3- 5, e 6, pág. 23);
- g. 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;

- h. **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, emitido através do site: vestibular.unicap.br**, a ser assinado pelo candidato, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal. Tal requerimento será emitido juntamente com a ficha de compensação para pagamento da primeira parcela da semestralidade. A emissão poderá ser feita, também, no local da matrícula. Constarão, nesse requerimento, os dados pessoais e o endereço, que deverão ser conferidos cuidadosamente. Caso haja divergências, corrija-las, conforme orientação contida no próprio requerimento. É indispensável manter o endereço residencial e o eletrônico sempre atualizados, uma vez que a administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus alunos;
- i. **FICHA DE COMPENSAÇÃO (P1) emitida através do site: vestibular.unicap.br**, devidamente quitada, correspondente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade (ver item 2.1.8- página 24).

2.1.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1 – **REMANEJAMENTO:** o candidato não classificado em sua primeira preferência deverá acompanhar o remanejamento já programado no calendário de eventos e publicado no Edital de matrícula.
- 2 - Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional; o candidato que, no prazo fixado, não apresentar a documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação no Processo Seletivo de 2019.2 (ver item 2.1.5 - pág. 23)
- 3 - **AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** as cópias (legíveis e sem rasuras) poderão ser autenticadas, também, pelo próprio candidato, no ato da matrícula, confirmando a veracidade dos respectivos dados. Os originais dos documentos, isentos de rasuras, deverão estar com o candidato para esclarecer eventuais dúvidas.
A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO(S) ATO(S) ILÍCITO(S) PRATICADO(S).
- 4 - Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, além dos outros documentos citados no item 2.1.2.
- 5 - **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO NO EXTERIOR** ou de curso equivalente: os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizados no exterior:
 - a - quando cursados integralmente no exterior, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhada do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art.1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
 - b - estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;

- c - Na conclusão do ensino médio, deverá ser observado o sistema de ensino de cada escola, de acordo com a lei de diretrizes de bases da educação – Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados (ofício nº 111/2007 – Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco).
- 6 - OS PORTADORES DE CURSO SUPERIOR, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do MEC (Ministério da Educação e Cultura).
- 7 - OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 08 deste manual – pág.25).
- 8 - OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE RESERVISTAS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 08, deste manual pág. 25).

2.1.4 - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Aos estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula ser-lhes-á feita a devolução da documentação referente a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de original (Oficial). Para isso, deverá apresentar o comprovante de pagamento da referida matrícula. Os menores de 18 anos, devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Além disso, **o estudante receberá 80% (oitenta por cento) como devolução do valor pago por ocasião da matrícula (primeira parcela semestralidade), se o cancelamento ocorrer até às 15h do dia 31/07/2019. Após esse prazo, o estudante que solicitar o cancelamento do curso deverá quitar a parcela com data de vencimento no mês em que protocolar o respectivo requerimento. Se, porém, ausentar-se sem essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.** Local: Setor de Protocolo – térreo do bloco R, nos horários 09h às 11h, 13h30 às 15h.

2.1.5 - DAS VAGAS REMANESCENTES

NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA: Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade, através do Setor de Admissão, bloco R, térreo, nos horários das 9h às 11h e das 13h30 às 15h, **até o dia 29/07/2019.**

2.1.6 – DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS

Para aproveitar créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu curso (DISPENSA DE DISCIPLINAS):

LOCAL: Setor de Admissão-DGE, térreo do bloco R, de segunda a sexta-feira;

PRAZO: até às 15h do dia 29/07/2019;

HORÁRIO: das 09h às 11h e das 13h30 às 15h, horário de Recife.

Aos candidatos classificados que solicitarem Dispensa de Disciplinas, tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência desta Universidade, divulgadas nos quadros de avisos e site da Universidade.

Da Portaria nº 033/2009, observar, sobretudo, os itens abaixo:

- 1.c) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;
- 1.d) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “1.e”, estão limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares.

2.1.7 – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, MUDANÇA DE CURSO E DE TURNO

Informações, acessar o nosso site: www.unicap.br/graduacao

NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.

2.1.8 - DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE

- 1 - O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA (matrícula) deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia/horário estabelecido para sua matrícula (tab. 09 deste manual).
- 2 - NÃO PODERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO: em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares, ou por agendamento; Somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária.
- 3 - Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionado ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
- 4 - O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

2.1.9 - ENCARGOS EDUCACIONAIS

O CÁLCULO DA SEMESTRALIDADE é dividido em 06 parcelas iguais, feito em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (ver item 2.1.8 - acima). O saldo da semestralidade será dividido em 05 parcelas iguais, tendo cada uma dessas como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

TABELA 08
PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte

Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.

Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante-a-Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

TABELA 09

MATRÍCULAS PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2
LOCAL: Auditório Pe. José de Anchieta (GII) - 1º andar – bloco G
(acesso pelos elevadores e escadas)

1ª MATRÍCULA

DIA: 17/07/2019

HORA: 9h às 11h

GII: Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Enfermagem - Filosofia (Lic. e Bel.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) – Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol) - Medicina – Pedagogia (Lic.) - Psicologia - Tecnol. em Fotografia - Teologia (Bel.)

DIA: 17/07/2019

HORA: 14h às 16h

GII: Direito (MANHÃ)

DIA: 18/07/2019

HORA: 9h às 11h

GII: Administração - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Com. Soc. Publicidade e Propaganda – Direito (TARDE e NOITE) - Jornalismo - Serviço Social

DIA: 18/07/2019

HORA: 14h às 16h

GII: Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação – Engenharia Civil – Física (Lic.) - Matemática (Lic.) - Química (Lic.)

RETARDATÁRIOS DA 1ª MATRÍCULA

DIA: 19/07/2019

HORA: 9h às 11h

GII: Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Direito - Enfermagem - Filosofia (Lic. e Bel.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) – Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol) - Medicina – Pedagogia (Lic.) - Psicologia - Tecnol. em Fotografia - Teologia (Bel.)

DIA: 19/07/2019

HORA: 14h às 16h

GII: Arquitetura e Urbanismo - Administração - Ciência da Computação - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Com. Soc. Publicidade e Propaganda – Engenharia Civil – Física (Lic.) - Jornalismo - Matemática (Lic.) - Química (Lic.) - Serviço Social

2ª MATRÍCULA - 1º REMANEJAMENTO

DIA: 23/07/2019

HORA: 9h às 11h

GII: Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Direito - Enfermagem - Filosofia (Lic. e Bel.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) – Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol) - Medicina – Pedagogia (Lic.) - Psicologia - Tecnol. em Fotografia - Teologia (Bel.)

DIA: 23/07/2019

HORA: 14h às 16h

GII: Arquitetura e Urbanismo - Administração - Ciência da Computação - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Com. Soc. Publicidade e Propaganda – Engenharia Civil – Física (Lic.) - Jornalismo - Matemática (Lic.) - Química (Lic.) - Serviço Social

RETARDATÁRIOS DA 2ª MATRÍCULA

DIA: 24/07/2019 – Auditório GII

HORA: 9h às 11h e 14h às 16h

TODOS OS CURSOS

3ª MATRÍCULA - 2º REMANEJAMENTO

DIA: 26/07/2019 - Auditório GII

HORA: 9h às 11h e 14h às 16h

TODOS OS CURSOS

RETARDATÁRIOS DA 3ª MATRÍCULA

DIA: 29/07/2019 - Auditório GII

HORA: 9h às 11h

TODOS OS CURSOS

TABELA 10**ENTREGA DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA
PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2****Local: Ante sala do Auditório Pe José de Anchieta - GII
(Bloco G – 1º andar)****DATA: 31/07/2019****Horário: 8h30 às 10h**Cursos:

Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Computação
Engenharia Civil
Física (Lic.)
Matemática (Lic.)
Química (Lic.)
Letras (Licenciatura Português/Inglês)
Letras (Licenciatura Português/Espanhol)
Pedagogia (Lic.)
Com. Soc.- Publicidade e Propaganda
Fisioterapia
História (Lic.)
Jornalismo

Horário: 10h às 11h30Cursos:

Administração
Ciência Política
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Filosofia (Bel. e Lic.)
Fotografia (Tecnológico)
Serviço Social
Teologia (Bel.)

Horário: 13h30 às 15h30Curso:

Direito

Horário: 15h30 às 16h30Cursos:

Ciências Biológicas (Bel. e Lic.)
Enfermagem
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Medicina
Psicologia



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO



JESUÍTAS BRASIL

MANUAL DO CANDIDATO – 2019.2

**DIAGRAMAÇÃO
COAVE**

Contra Capa